

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

431/2021

O Vereador **JOSE ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, junto ao Senhor **BRAZ ODAIR BELLO**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, as providências que se fizerem necessárias no intuito de construir uma rampa de acesso para deficiente físico na Pista de Cooper na Avenida Paulo Nunes, trecho compreendido entre o Centro Olímpico e o Parque Mario Covas.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é o ato de tornar fácil o acesso de todas as pessoas a todos os lugares, de forma segura e autônoma, ou seja, cada cidadão pode desfrutar do seu direito de liberdade de locomoção sozinho, sem precisar pedir ajuda a ninguém. A acessibilidade, portanto, apresenta-se como um meio de garantia ao acesso à saúde, ao trabalho, ao lazer e à educação, com total facilidade de deslocamento.

Nesse sentido as rampas são soluções excelentes, ao pensarmos em edificações acessíveis, tanto por cadeirantes quanto por pessoas com mobilidade reduzida, ou seja, pessoas com fraturas que utilizam muletas, idosos, gestantes e até mães com carrinhos de bebê, uma vez que elimina os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando cada vez mais pessoas ao convívio social possibilitando o ir e vir de cada um.

Em razão do exposto, a presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13 / 10 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

08 OUT. 2021

 **PROT. Nº655**

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)